



LEI Nº 1.502, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

“Altera nome das Ruas do Distrito de Pontinha do Cocho, e dá outras providências”.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Terão novas denominações as Ruas do Distrito de pontinha do Cocho, conforme abaixo:

A Rua Independência – passará a ser chamada de Avenida Nelson Malaquias;

A Rua 30 de Setembro – passará a ser chamada de Rua Professor Onofre Ferreira de Amorim;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá em sessenta dias, a substituição das placas indicativas;

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.4º revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 26 de setembro de 2007.


MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal